

3.ª - Edição 2025/2026

Bolsa Iscte Junior Consulting – *Shaping your Future*

Normas de Atribuição

A **Bolsa Iscte Junior Consulting – *Shaping your Future*** é o resultado de um protocolo de colaboração celebrado entre o Iscte e a Iscte Junior Consulting (IJC) e visa a promoção da igualdade de oportunidades no Ensino Superior e apoiar o esforço individual do estudante.

No presente ano letivo será atribuída uma bolsa de estudo com o valor de 278,80€, correspondente a 40% do valor da propina de 1.º ciclo, aos estudantes do Iscte que reúnam cumulativamente as seguintes condições:

- 1) Estar inscrito num curso do Iscte conducente ao grau de licenciatura ou mestrado integrado (até ao 3.º ano), no presente ano letivo;
- 2) Não ter unidades curriculares em atraso;
- 3) Ter uma média acumulada, à data da candidatura, igual ou superior a 14,00 valores, calculada às centésimas, numa escala de 0 a 20.
- 4) No caso de ingresso pela primeira vez no ensino superior, será contabilizada a média de acesso igual ou superior a 14,00 valores, calculada à centésima, numa escala de 0 a 20;
- 5) Não ter qualquer dívida ao Iscte;
- 6) Não ter sido alvo de sanção disciplinar no âmbito do Iscte;
- 7) Ser beneficiário de bolsa de estudo atribuída pela Direção Geral do Ensino Superior, ou, caso não seja, que reúna os requisitos legalmente previstos para a sua atribuição;
- 8) Não ser beneficiário de outras bolsas, exceto a referida no ponto anterior.

Como efetuar a candidatura:

Preencher o formulário eletrónico disponibilizado para o efeito no site do Serviço de Ação Social, [Outras Bolsas - Iscte – Instituto Universitário de Lisboa \(iscte-iul.pt\)](https://www.iscte-iul.pt/OutrasBolsas), anexando os documentos indicados, comprovativos dos rendimentos do agregado familiar, em 2024, e

pertinentes para a aferição da situação socioeconómica do mesmo (os estudantes bolseiros da DGES não necessitam de entregar estes documentos) e uma carta de motivação com os seguintes pontos:

- 1) Apresentação pessoal;
- 2) A importância da frequência do curso de 1.º ciclo para o seu futuro;
- 3) A importância da atribuição da “Bolsa *Iscte Junior Consulting – Shaping your future*”.

Todos os candidatos que reúnam as condições referidas serão ordenados para efeito de atribuição da bolsa, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Capitação mais baixa, para efeito de atribuição de bolsa de estudo da DGES, no presente ano letivo (50%);
- b) Carta de Motivação (30%);
- c) Melhor média de conclusão do ano letivo anterior, acima de 14 valores, arredondada às centésimas (25%);

Prazo de candidatura: de 06 a 13 de outubro de 2025

No final do processo, os candidatos serão ordenados conforme a sua classificação e apenas o primeiro classificado terá direito à bolsa.

A análise das candidaturas será efetuada por um júri, constituído pela Diretora e por uma técnica do Serviço de Acção Social do Iscte.

A lista de classificação final será validada pela IJC.

Iscte, 02 de outubro de 2025

Nota: Em caso de ausência de documentos/informação obrigatórios para a devida avaliação a candidatura será indeferida por instrução incompleta.